

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias – HMED, conforme as quantidades e especificações técnicas presentes neste Termo de Referência anexo I-A.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº. 466/2019 de 19 de Novembro de 2019.

2.2. A aquisição desses bens tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 - "Regulamento do Pregão", e na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias HMED, conforme proposta encaminhada ao Ministério da Saúde de aquisição de equipamento/material permanente nº 09650.719000/1190-02. O sistema municipal de saúde dispõe de capacidade instalada para realização de serviços básicos e especializado em saúde a integrar a rede regionalizada do Sistema Único de Saúde (SUS), também atua como pólo assistencial no âmbito da 7ª Região de Saúde do Estado do Ceará, que é composta atualmente pelos Municípios de Aracati, Fortim, Icapuí e Itaiçaba, como também o município de Beberibe através de pactuação com a 22ª CRES, está organizado da seguinte forma para atender as necessidades de saúde da população própria e referenciada, o objetivo para a aquisição de equipamentos torna-se fundamental para o desempenho das atividades do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias – HMED, pois visa garantir a eficiência e dinamismo nas execuções das ações, bem como garantir a satisfação dos assistidos, assim a necessidade de estruturar minimamente os ambientes existentes, torna se indispensável para a continuidade das atividades.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do bem, marca, modelo, número do Registro na Avisa ou a comprovação de isenção do registro, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todos os tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os bens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

4.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos bens contra qualquer defeito de fabricação, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os bens devolvidos, e ainda arcar com as despesas com o conserto, substituições e demais danos que causar. A empresa será submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

4.3. A Secretaria da Saúde poderá se valer de análise técnica dos produtos antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência.

4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de Pregão.

5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA-FINANCEIRA

5.1. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – fornecimento de Equipamentos Hospitalares, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

5.2. A documentação relativa à qualificação econômica financeira consistirá em:

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante.

b) Para as empresas participantes dos itens de ampla disputa, inclusive para as ME e EPP. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.1.) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento (GE), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \text{ maior ou igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}} \text{ menor ou igual a } 0,80$$

5.3. Na ausência da certidão negativa, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso da licitante em recuperação extrajudicial, deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

6 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Para o fornecimento dos produtos, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

6.2. O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31 de dezembro de 2020.

7 - DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS BENS

7.1. Para o fornecimento dos produtos, serão emitidas Ordens de Compra, em conformidade com as propostas vencedoras, para as licitantes vencedoras de cada item.

7.2. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra.

7.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias – HMED, localizado à Avenida Dragão do Mar nº 819, Bairro Centro, Aracati-CE.

7.4. Os produtos serão recebidos por servidor do Almoxarifado Municipal ou designado pela Secretaria da Saúde.

7.5. A empresa contratada deverá entregar os bens no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda às quintas-feiras, e das 07h30min às 13h30min as sextas-feiras, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos bens fora do expediente de trabalho.



8 - DO RECEBIMENTO DOS BENS

8.1. Os bens serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante no item 6.3, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

8.2. Os bens serão recebidos da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações constantes na proposta da empresa, marca, modelo, número do registro na ANVISA, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenhos mínimos exigidos.

- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos bens e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes. No caso da entrega ser efetivada por terceiros - transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima. No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os bens sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

9 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

9.1. A entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada por servidor do Almoxarifado Municipal ou designado pela Secretaria da Saúde, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

9.2. A presença da fiscalização do servidor designado, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do bem eventualmente fora de especificação.

10 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos bens contratados, nos termos da legislação vigente, bem como pelo transporte e segurança do bem, eventuais acidentes e consequentes danos ambientais que possam ocorrer no trânsito do bem.

10.2. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos bens no prazo estabelecido.

10.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes - carga e descarga, decorrentes do fornecimento dos bens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Aracati.

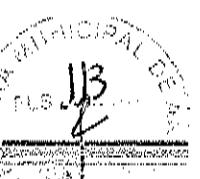
10.4. Manter compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de compra.

10.5. Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo no fornecimento do bem.

10.7. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, durante a execução desta aquisição.

10.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



11 - DA GARANTIA

- 11.1. Todos os bens fornecidos deverão possuir garantia quanto a defeitos de fabricação, embalagem, especificações ou outros, por período mínimo de **06 (seis) meses** garantidos pela empresa, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e em casos de necessidade de envio para a autorizada, é responsabilidade da empresa encaminhar o bem.
- 11.2. Todos os bens deverão estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras e deverão constar no corpo do bem ou em sua embalagem, se assim a norma exigir, as informações necessárias e o número da norma a ele correspondente.

12 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 12.1. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.
- 12.2. Designar servidor do Almoxarifado Municipal ou da Secretaria da Saúde para proceder ao recebimento dos bens.
- 12.3. Rejeitar os bens que não atendam aos requisitos constantes no Termo de Referência.
- 12.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 12.5. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- 12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei.

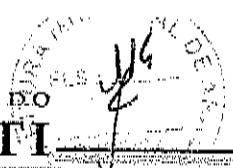
13 - DAS SANÇÕES

- 13.1. A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções administrativas:
- 13.1.1. Advertência, quando descumprir qualquer cláusula do contrato, inclusive prazo de entrega.
- 13.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega e por descumprimento de obrigações estabelecidas no Edital de Pregão, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos bens não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- 13.1.3. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos bens não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos, porventura causados a Prefeitura Municipal de Aracati, pela não execução parcial ou total do contrato.
- 13.1.4. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global ora ajustado, caso ocorra desistência total ou parcial de fornecer os bens objeto deste contrato;
- 13.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano.
- 13.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.
- 13.2. O valor da multa aplicada será deduzida pela Administração, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará ao fornecedor.
- 13.3. Se não for possível descontá-lo por ocasião do pagamento, a contratada recolherá, voluntariamente, a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal em nome da Prefeitura Municipal de Aracati. Se não o fizer, será encaminhado a Procuradoria Jurídica da



PREFEITURA DE
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



Prefeitura para cobrança em processo de execução, e será considerado inadimplente e inidôneo para licitar com a Administração Municipal.

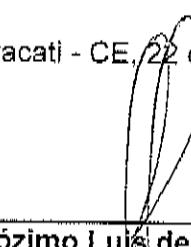
14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FONTE DE RECURSO

14.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a prestação dos serviços correrão por conta de recursos

próprios do orçamento do Município de Aracati, na seguinte dotação orçamentária:

- 1001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS.
- 10 302 0009 2.092 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
- 1214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio.
- 1211000000 – Receita de impostos e trans. Saúde.

Aracati - CE, 22 de maio de 2020.


Zózimo Luis de Medeiros Silva
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I.A
RELAÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR.
EDUARDO DIAS - HMED

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	AMPLA DISPUTA	COTA EXCLUS ME / EPP
LOTE 1					
1	Lavadora de Microplacas lavadora automática de microplacas de 96 poços e tiras com 08 canais, com display com visor de cristal líquido, com no mínimo 50 programas na memória, com teclado de membrana, com teste automático da pressão de vácuo. Deve possuir software onboard com sistema aberto para programação, volume residual: menor que 2µl (aspiração simples) menor que 12µl (aspiração dupla), precisão de dispensação: menor que 2% cv a 300µl. Deve acompanhar 01 bomba de dispensação, 01 conjunto de 02 fusíveis sobressalentes, 01 agulha para limpeza, 01 frasco de 2 litros para esgoto, 01 frasco de 2 litros para lavagem e 01 cabo de alimentação. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Unid	1	-	X
LOTE 2					
01	Analisador de Gases Respiratórios/Hemogasômetro analisador de ph e gases com calibração automática. possui display gráfico e impressora térmica. possui software com rotinas de manutenção e teste. parâmetros: ph, pco2, hco3, tco2, be, so2, o2cont, a, aado2, a/a. volume de amostra: até 80µl. alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Unid	1	X	-
LOTE 3					
01	Agitador de Tubos (Vortex)	Unid	1	-	X
LOTE 4					
01	Carro de Emergência régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50m, com tábua de massagem, suporte para desfibrilador, suporte para cilindro, suporte de soro. com no mínimo 3 gavetas, estrutura em aço inox, gabinete em ferro pintado, material de confecção do tampo em poliestileno / fibra ou material superior	Unid	2	-	X
LOTE 5					
01	Aspirador de Secréções Elétrico Móvel fluxo de aspiração de 31 a 49 lpm, suporte com rodízios, válvula de segurança, frasco termoplástico ou vidro	Unid	2	-	X
LOTE 6					
01	Cardioversor módulo dea bateria tipo bifásico. comando nas pás: ajuste, carga e disparo . Memória de ECG e impressora	Unid	2	x	-
LOTE 7					
01	Monitor Multiparâmetros com monitor de de 10" a 12" suporte p/ monitor, monitor pre configurado com 5 parâmetros básicos ecg/resp/spo2/pni/temp	Unid	10	x	X
LOTE 8					
01	Bomba de Infusão com kvo, alarmes, programação da infusão bolus, bateria, equipo universal	Unid	5	-	X
LOTE 9					
01	Centrifuga Laboratorial para tubos - de 04 até 30 amostras/digital	Unid	1	-	X
LOTE 10					
01	Ultrassom para Fisioterapia frequência 1 e 3 mhz, com tela lcd, modo de emissão/ operação contínuo e pulsado	Unid	1	-	X

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	AMPLA	COTA
LOTE 11					
01	Cadeira de Banho/ Higiênica material de confecção aço/ferro pintado, estrutura fixa capacidade 100 kg com coletor , com apoio para os braços e apoio para os pés	UNID	8	-	X
02	Cadeira de Rodas Adulto material de confecção aço ou ferro pintado apoio para braços escamoteável, apoio para pés /removível, com elevação de pemas	UNID	5		
LOTE 12					
01	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica colchão hospitalar mínimo d 28, com rodízios material de confecção aço ou ferro pintado,, 3 manivelas,, com cabeceira e peseira e grades laterais	Unid	29	x	X
LOTE 13					
01	Poltrona Hospitalar descanso para os pés integrado, reclinção com acionamento manual material de confecção armação baixa aço / ferro pintado assento/ encosto estofado courvin capacidade até 120 kg	UNID	27	-	X
LOTE 14					
01	Banho-Maria Capacidade para 100 tubos ou superior; Temperatura regulável em 5 graus Celsius à 80 graus Celsius; Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas; Capacidade de 7L ou superior; Tampa em aço inox ou em plástico; Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado; Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular; Estante única para tubos de ensaio; Controlador de temperatura com display; Faixa de trabalho no mínimo entre 30°C e 56°C, com precisão de mais ou menos 0,7 graus celsius.		2	-	X
LOTE 15					
01	Aquecedor de Fluídios/ Sangue Equipamento para aquecimento de sangue, produtos à base de sangue e soluções intravenosas. Composto por uma unidade de aquecimento reutilizável, para funcionar em conjunto com cartucho descartável (quando aplicável) e controlador que funciona com fonte de alimentação para unidade ou perfil do aquecedor. O aquecedor possui indicadores luminosos que indicam a alimentação ou aviso do perfil em aquecimento, a temperatura de infusão (temperatura selecionada), a temperatura atual do sangue/fluído, assim como o tempo de aquecimento destes. Aquecimento realizado por resistência elétrica. Contém sensores de temperatura que contribuem para assegurar a precisão e confiabilidade da temperatura do fluido. Contém proteção contra sobreaquecimento independentes. Cartucho descartável deve possuir conexão com qualquer conjunto de infusão com conectores padrão (somente aplicável conforme tecnologia fornecida). Temperatura do aquecedor de aproximadamente 40 graus Celsius (maior ou menor que 2) e possuir alarmes audiovisuais quando a temperatura excede 42 graus Celsius ou é inferior a 32 graus Celsius	Unid	1	-	X
LOTE 16					
01	Balança para Laboratório com função de contagem de peças, display analógico de LCD. Capaz de realizar conversão de unidades; Utiliza mecanismo eletromagnético de precisão. Capacidade de 3200g. Leitura de 0,01g. Repetibilidade menor ou igual à 0,01g. Linearidade de aproximadamente 0,03g. Tamanho do prato de aproximadamente 160x124mm. Alimentação elétrica á ser definida pela entidade solicitante.	UNID	2	-	X
LOTE 17					
01	Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo	Unid	1	x	-

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	AMPLA	COTA
	<p>M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Possível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEG1 (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.</p>				

LOTE 18

01	Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível, composto por 01 processadora de imagens, 01 fonte de luz, 01 monitor, 01 Video Gastroscópio, 01 Video Colonoscópio e acessórios. Processadora de Imagens: Central de processamento de vídeo de Alta Definição, que possua magnificação, Wide Screen e sistema de captura de imagens. Com balanço de branco, ajuste de vermelho e azul independentes, seleção de nitidez de imagem, enhancement e com sistema de shutter manual ou automático. Com sistema de congelamento de imagens, controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico, data e	Unid	2	x	
----	---	------	---	---	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	AMPLA	COTA
	<p>hora do exame. Com saída de vídeo composto, vídeo componente e digital: NTSC; Y/C; RGB. Fonte de iluminação LED ou Xenon com potência compatível mínima de 150 W, com sistema de iluminação de emergência (caso a fonte de iluminação seja Xenon) e ajuste manual e automático do nível de intensidade de iluminação. Monitor: Colorido; Tela de cristal líquido de matriz ativa com tamanho mínimo de 19 polegadas, com resolução de mínima de 1280 x 1024 pixels e com entrada de vídeo composto, vídeo componente e digital: NTSC; Y/C; RGB. Seleção de temperatura de cor, com ajuste de brilho, cor e contraste. Videogastroscópio eletrônico flexível com CCD ou CMOS Colorido, com sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, profundidade aproximada de 3 a 100 mm, com capacidades de angulação de aproximadamente 210 graus para cima, 90 graus para baixo e 100 graus para direita e para esquerda. Tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 9,2 mm, diâmetro distal de aproximadamente 9,2 mm e diâmetro aproximado do canal de trabalho de 2,8 mm. Comprimento de trabalho de no mínimo 1.100mm e comprimento total de aproximadamente 1350 mm. Esterilizável por processo de baixa temperatura. Videocolonoscópio eletrônico flexível com CCD ou CMOS Colorido, sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, com profundidade aproximada de 3 a 100 mm, tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 12,8 mm, ponta distal com diâmetro aproximado de 12,8 mm e canal para instrumentos com diâmetro interno aproximado de 3,8 mm. Comprimento de trabalho aproximado de 1600 mm, comprimento total de aproximadamente 2000 mm. Controle de angulação mínima do tubo de inserção de aproximadamente 180 graus para cima e para baixo e aproximadamente 160 graus para direita e para esquerda. Esterilizável por processo de baixa temperatura. Acessórios: 01 carro de transporte que comporte de maneira adequada o sistema completo, 01 no-break que garanta 10 minutos de operação para o sistema em caso de falta de energia elétrica, 01 teclado alfanumérico, cabos de conexão para o sistema, maletas para transporte, sendo 01 para o Gastroscópio e 01 para o Colonoscópio, pinças para biópsia fenestradas, sendo 04 para o Gastroscópio e 04 para o Colonoscópio, conjuntos completos para limpeza e desinfecção e demais acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento.</p>				

LOTE 19

01	Banqueta em AÇO INOXIDAVEL com regulagem de altura com assento giratório	Unid	1	-	X
----	---	------	---	---	---

LOTE 20

01	Mesa Auxiliar dimensões mínimas 40 x 40 x 80 (cm), mat. confecção aço inoxidável, com rodízios.	Unid	3	-	X
----	---	------	---	---	---

LOTE 21

01	Homogeneizador de Bolsa de Sangue Equipamento automático com bandeja oscilante, para homogeneizar o sangue com anticoagulante durante a coleta, flexibilidade para utilização de diversos tipos de bolsa. Possui balança digital, com tara automática, controle do fluxo com fechamento automático do tubo quando o volume programado é atingido, painel digital que permite pré-seleção de tempo e do volume a ser coletado, minutos, fluxo, data e hora, alarme visual e sonoro de fim de coleta por tempo ou volume, dispositivo de proteção com interrupção da coleta e alarme sonoro caso o fluxo do sangue seja inferior ao	Unid	3	-	X
----	---	------	---	---	---

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	AMPLA	COTA
	programado, acompanha leitor óptico de código de barras e bateria recarregável. Memória para no mínimo 100 doações. Interface para rede local ou sem fio. Saída RS 232. Software de comunicação para Windows. Alimentação: 110/240 VAC - 50/60 Hz				
LOTE 22	01 Freezer Comum HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS.	Unid	1	-	X
LOTE 23					
01	Câmara de Conservação para Transporte de Bolsas de Sangue Construído em material termoplástico. Montado sobre chassi em ABS de alto impacto. Construído, internamente, em material termoplástico. Ventilação interna através de micro ventilador para homogeneização da temperatura. Tampa horizontal, construída totalmente em material termoplástico com isolamento térmico e vedação através de perfil siliconizado. Isolamento interno em poliuretano injetado. Refrigeração através de compressor hermético, com coxins anti-vibração, com circulação de gás ecológico R134A, isento de CFC, unidade evaporadora do tipo ar forçado, sistema de degelo automático e evaporação do condensado. Dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos. Equipada com sensor tem solução térmica. Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C. Faixa de trabalho entre 2°C e 8°C travado ao usuário entre 3,5°C a 5,5°C, com variação de +/- 0,1°C. Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque. Software de gerenciamento que emite relatórios e gráficos de performance, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet. Bateria selada recarregável com capacidade para manutenção de todas as funções eletro para 2 horas. Capacidade interna mínima de 30 LITROS. Funcionamento - 100/240 VOLTS 50/60 Hz (automático) e 12 VCC (veicular).	Unid	2	-	

Aracati - Ceará, 22 de maio de 2020.

Zózimo Luís de Medeiros Silva
Secretário da Saúde

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.^º /2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE ARACATI E A EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

O MUNICÍPIO DE ARACATI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº 07.684.756/0001-46 e no CGF sob o nº 06.920.198-2, com sede à Rua Santos Dumont, nº 1.146 – Bairro Centro – Aracati, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representada pelo Sr. Zózimo Luis de Medeiros Silva, brasileiro, casado, (profissão), Secretário Municipal da Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____ e RG nº _____, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, Bairro - _____, na Cidade de _____, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Sr. _____, brasileiro, casado, (profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, resolvem celebrar o presente contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

01.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do Pregão Presencial nº. _____ /2020-PP, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Secretário da Saúde, com base na proposta da CONTRATADA, todos partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.1. O objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS – HMED.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

03.1. Os bens serão fornecidos de forma parcelada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

04.01. O prazo para fornecimento dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra respectiva pôr parte da CONTRATADA.

04.02. O prazo de vigência do presente contrato é de até 31 de dezembro de 2020.

04.03. Os bens deverão ser entregues no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - HMED, sito a Av. Dragão do Mar nº 819 – Bairro – Centro, Aracati-CE, sob responsabilidade da contratada, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda às quintas-feiras, e das 07h30min às 13h30min as sextas-feiras, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos bens fora do expediente de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

05.1. O valor global do presente termo é de R\$ _____.

05.2. No valor acima estipulado já estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos, fretes, carregamento e descarregamento, seguros e demais despesas inerentes aos serviços do objeto contratado.

05.03. Os bens ora contratados serão fornecidos nas quantidades e preços unitários abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT.	P.UNIT. R\$	PREÇO TOTAL
	VALOR TOTAL						R\$ _____

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

06.01. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Aracati, após os bens serem recebidos e conferidos pelo setor responsável pela solicitação, até 30 (trinta) dias após a entrega.

06.02. Os pagamentos serão efetivados mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal do Bem e Recibo correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo responsável do setor solicitante.

06.03. No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao mês, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, calculados “pro rata die”, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

07.01. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

08.01. Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a prestação dos serviços correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Município de Aracati, na seguinte dotação orçamentária:

- 1001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS.
- 10 302 0009 2.092 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
- 1214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio.
- 1211000000- Receita de impostos e trans. Saúde

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.01. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos bens contratados, nos termos da legislação vigente, bem como pelo transporte e segurança do bem, eventuais acidentes e consequentes danos ambientais que possam ocorrer no trânsito da mercadoria.

09.02. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos bens no prazo estabelecido.

09.03. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes - carga e descarga, decorrentes do fornecimento dos bens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Aracati.

09.04. Manter compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de compra.

09.05. Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia ou validade.

09.06. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo no fornecimento do bem.

09.07. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, durante a execução do objeto contratual.

09.08. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.01. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.

10.02. Designar servidor do Almoxarifado Municipal ou da Secretaria da Saúde para proceder ao recebimento dos bens.

10.03. Rejeitar os bens que não atendam aos requisitos constantes no Termo de Referência, ou que estejam em desacordo com a proposta ofertada.

10.04. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.05. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

10.06. Aplicar as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

11.01. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções administrativas:

- a) advertência, quando descumprir qualquer cláusula do contrato, inclusive prazo de entrega.
- b) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega e por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital de Pregão, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos bens não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos bens não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos, porventura causados a Prefeitura Municipal de Aracati, pela não execução parcial ou total do contrato.
- d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global ora ajustado, caso ocorra desistência total ou parcial de fornecer os bens objeto deste contrato;
- e) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

11.02. O valor da multa aplicada será deduzida pela Administração, pôr ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará ao prestador de serviços.

11.03. Se não for possível descontá-lo por ocasião do pagamento, a CONTRATADA recolherá, voluntariamente, a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal em nome da Prefeitura Municipal de Aracati. Se não o fizer, será encaminhado a Procuradoria Jurídica da Prefeitura para cobrança em processo de execução, e será considerado inadimplente e inidôneo para licitar com a Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.01. A Secretaria da Saúde poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

- a) Atrasar o fornecimento por um período superior a 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do prazo máximo para a entrega, determinado neste Edital e baseados na data do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria da Saúde;
- b) Fornecer os bens em desacordo com as especificações exigidas, ou trocar a marca/fabricante/modelo do bem proposto;
- c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;
- d) Cometer reiterados erros na execução das entregas dos bens;
- e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos bens;
- f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

12.02. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos bens fornecidos e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.

12.03. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

12.04. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão da Secretaria da Saúde, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos bens fornecidos e devidamente recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Aracati, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Aracati-Ceará, _____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE -

Zózimo Luís de Medeiros Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA -

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.:

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

(colocar em papel timbrado)

À
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.011/2020-PP.

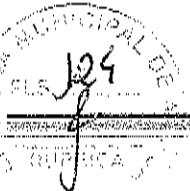
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO.

DECLARAMOS que, examinamos as exigências do referido Edital de Pregão e, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionado, que realizar-se-á no dia 15 de Junho de 2020 às 09h30min.

(Localidade), ____ de _____ de 2.020.

carimbo e assinatura do responsável legal





ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(colocar em papel timbrado)

À
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.011/2020-PP.

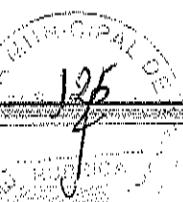
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP.

(nome da licitante), CNPJ/MF n.º _____, sediada a
(endereço completo), para efeito de participação no referido Pregão Presencial, vem
DECLARAR, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como
(incluir a condição da empresa: microempresa – ME ou empresa de
pequeno porte – EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer
dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos
Art. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

(Localidade), ____ de _____ de 2020.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

Carimbo, qualificação, nº do CRC do contador responsável



ANEXO V
CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

(colocar em papel timbrado)

À

PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.011/2020-PP.

Senhora Pregoeira,

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial nº -----/2020-PP, apresentamos a presente proposta para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL Dr. EDUARDO DIAS - HMED, do Município de Aracati, pelo valor total de R\$ (preço da proposta em número e por extenso), conforme planilha de preços, anexa.

Outrossim, declaramos que:

- a) nos preços oferecidos estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos equipamentos, impostos, encargos, taxas, royalties e frete;
- b) os equipamentos serão entregues no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias, na sede do Município de Aracati.
- c) A garantia dos bens é de _____ meses, contados a partir da data de entrega dos bens.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a) a entregar os bens solicitados no prazo máximo de _____ dias corridos, contado a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

(Localidade), ____ de _____ de 2.020.

carimbo e assinatura do responsável legal

PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PLEMARIO LEGAM

ANEXO V-A
MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS
(colocar em papel timbrado)

A
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº-2020-PP
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL Dr. EDUARDO DIAS - HMED
ABERTURA: dia ____ de _____ de 2020 às -9h--min.

OBSERVAÇÃO: OS ITENS QUE NÃO TIVEREM DISCRIMINAÇÃO DE AMPLA DISPUTA OU COTA PARA ME OU EPP SÃO DE EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA ENTRE ME OU EPP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MÓDELO	Nº REG ANVISA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 1							
1	Lavadora de Microplacas lavadora automática de microplacas de 96 poços e tiras com 08 canais, com display com visor de cristal líquido, com no mínimo 50 programadas na memória, com teclado de membrana, com teste automático da pressão de vácuo. Deve possuir software onboard com sistema aberto para programação, volume residual: menor que 2ul (aspiração simples) menor que 12ul (aspiração dupla), precisão de dispensação: menor que 2% cv a 300ul. Deve acompanhar 01 bomba de dispensação, 01 conjunto de 02 fusíveis sobressalentes, 01 agulha para limpeza, 01 frasco de 2 litros para esgoto, 01 frasco de 2 litros para lavagem e 01 cabo de alimentação. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			Unid	1		
VALOR GLOBAL LOTE 1							
R\$							

CE
J26



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QTD	R\$	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 2 AMPLA DISPUTA								
01	Analisador de Gases Respiratórios/Hemogásômetro analisador de ph e gases com calibração automática. possui display gráfico e impressora térmica. possui software com rotinas de manutenção e teste, parâmetros: ph, pco2, hco3, co2, be, so2, o2cont, a, aadc2, alfa, volume de amostra: até 80ml, alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			Unid	1			
<i>VALOR GLOBAL LOTE 2</i>								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QTD	R\$	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 3								
01	Agitador de Tubos (Vortex)			Unid	1	R\$		
<i>VALOR GLOBAL LOTE 3</i>								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QTD	R\$	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 4								
01	Carro de Emergência régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50m, com tábua de massagem, suporte para desfibrilador, suporte para cilindro, suporte de soro, com no mínimo 3 gavetas, estrutura em aço inox, gabinete em ferro pintado, material de confecção do topo em poliestireno / fibra ou material superior			Unid	2			
<i>VALOR GLOBAL LOTE 4</i>								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QTD	R\$	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 5								
01	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel fluxo de aspiração de 31 a 49 lpm, suporte com rodízios, válvula de segurança, frasco termoplástico ou vidro			Unid	2	R\$		
<i>VALOR GLOBAL LOTE 5</i>								



JL

PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS SÃO O PRINCIPAL RUMO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 6 AMPLA DISPUTA							
01	Cardiaversor módulo de bateria tipo bijássico. comando nas pás: ajuste, carga e disparo. Memória de ECG e impressora			Unid	2		R\$
<i>VALOR GLOBAL LOTE 6</i>							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 7 AMPLA DISPUTA							
01	Monitor Multiparâmetros com monitor de de 10" a 12" suporte p/ monitor, monitor pre configurado com 5 parâmetros básicos ecg/resp/spo2/prn/temp			Unid	8		R\$
<i>VALOR GLOBAL LOTE 7</i>							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 08							
01	Monitor Multiparâmetros com monitor de de 10" a 12" suporte p/ monitor, monitor pre configurado com 5 parâmetros básicos ecg/resp/spo2/prn/temp			Unid	2		R\$
<i>VALOR GLOBAL LOTE 08</i>							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 9							
01	Bomba de Infusão com kvo, alarmes, programação da infusão bolus, bateria, equipo universal			Unid	5		R\$
<i>VALOR GLOBAL LOTE 9</i>							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 10							
01	Centrifuga Laboratorial para tubos - de 04 até 30 amostras/digital			Unid	1		R\$
<i>VALOR GLOBAL LOTE 10</i>							



28/01/2014

J. J. J. J.

PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS SÓMOS NOS LUGAR



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QTD	R\$	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 11								
01	Ultrassem para Fisioterapia frequência 1 e 3 mhz, com tela lcd, modo de emissão, operação contínuo e pulsado			Unid	1			
<i>VALOR GLOBAL LOTE 11</i>								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QTD	R\$	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 12								
01	Cadeira de Banho/ Higiênica material de confecção aço/ferro pintado, estrutura fixa capacidade 100 kg com coletor , com apoio para os braços e apoio para os pés			UNID	8			
02	Cadeira de Rodas Adulto material de confecção aço ou ferro pintado aço para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas			UNID	5			
<i>VALOR GLOBAL LOTE 12</i>								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QTD	R\$	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 13 AMPLA DISPUTA								
01	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica colchão hospitalar mínimo d 28, com rodízios material de confecção aço ou ferro pintado, 3 manivelas, com cabeceira e pésira e grades laterais			Unid	23			
<i>VALOR GLOBAL LOTE 13</i>								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QTD	R\$	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 14								
01	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica colchão hospitalar mínimo d 28, com rodízios material de confecção aço ou ferro pintado, 3 manivelas, com cabeceira e pésira e grades laterais			Unid	6			
<i>VALOR GLOBAL LOTE 14</i>								



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG/ ANVISA	UNID	QTD	R\$	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 15								
01	Poltrona Hospitalar descanso para os pés integrado, reclinação com acionamento manual material de confecção armazém baixa aço / ferro pintado assento/ encosto estofado courvin capacidade até 120 kg			UNID	27			
VALOR GLOBAL LOTE 15								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG/ ANVISA	UNID	QTD	R\$	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 16								
01	Banho-Maria Capacidade para 100 tubos ou superior; Temperatura regulável em 5 graus Celsius à 80 graus Celsius; Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas; Capacidade de 7L ou superior; Tampa em aço inox ou em plástico; Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado; Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular; Estante única para tubos de ensaio; Controlador de temperatura com display; Faixa de trabalho no mínimo entre 30°C e 56°C, com precisão de mais ou menos 0,7 graus celsius.			UNID	2			
VALOR GLOBAL LOTE 16								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG/ ANVISA	UNID	QTD	R\$	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 17								
01	Aquecedor de Fluidos/ Sangue Equipamento para aquecimento de sangue, produtos à base de sangue e soluções intravenosas. Composto por uma unidade de aquecimento reutilizável, para funcionar em conjunto com cartucho descartável (quando aplicável) e controlador que funciona com fonte de alimentação para unidade ou perfil do aquecedor. O aquecedor possui indicadores luminosos que indicam a alimentação ou aviso do perfil em aquecimento, a temperatura de infusão (temperatura selecionada), a temperatura atual do sangue/fluido, assim como o tempo de aquecimento destes. Aquecimento realizado por resistência elétrica. Contém sensores de			Unid	1			



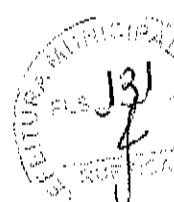
J30
F
RUFICA

PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS SÃO O PRIMEIRO LUGAR



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
	<i>temperatura que contribuem para assegurar a precisão e confiabilidade da temperatura do fluido. Contém proteção contra sobreaquecimento independentes. Cartucho descartável deve possuir conexão com qualquer conjunto de infusão com conectores padrão (somente aplicável conforme tecnologia fornecida). Temperatura do aquecedor de aproximadamente 40 graus Celsius (maior ou menor que 2) e possuir alarmes audiovisuais quando a temperatura excede 42 graus Celsius ou é inferior a 32 graus Celsius</i>						
<i>VALOR GLOBAL LOTE 17</i>							
R\$							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 18							
01	<i>Balança para Laboratório com função de contagem de peças, display analógico de LCD. Capaz de realizar conversão de unidades; Utiliza mecanismo eletromagnético de precisão. Capacidade de 3200g. Leitura de 0,01g. Repetibilidade menor ou igual à 0,01g. Linearidade de aproximadamente 0,03g. Tamanho do prato de aproximadamente 160x124mm. Alimentação elétrica à ser definida pela entidade solicitante.</i>			UND	2		
<i>VALOR GLOBAL LOTE 18</i>							
R\$							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
LOTE 19 AMPLA DISPUTA							
01	<i>Ultrasound Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica</i>	<i>Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento Para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom ReadWrite. Imagem Trapezoidal - possibilidade</i>			Unid	1	



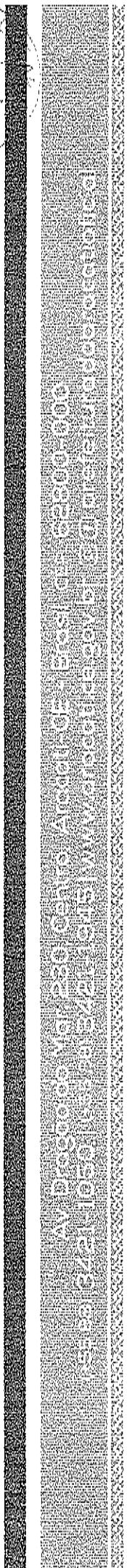
131

PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS É O PRIMEIRO LUGAR



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODEL	Nº REG ANVISA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
	<p>aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1, 2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 400 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas aívas para transdutores. Possível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão</p>					



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS SÃO PRIMÉIRO LUGAR



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODEL	Nº REG ANVISA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2,0 a 5,0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4,0 a 9,0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4,0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2,0 a 4,0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.						
<i>VALOR GLOBAL LOTE 19</i>							
LOTE 20 AMPLA DISPUTA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODEL	Nº REG ANVISA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível, composto por 01 processadora de imagens, 01 fonte de luz, 01 monitor, 01 Vídeo Gastroscópio, 01 Vídeo Colonscópio e acessórios. Processadora de Imagens: Central de processamento de vídeo de Alta Definição, que possua magnificação, Wide Screen e sistema de captura de imagens. Com balanço de branco, ajuste de vermelho e azul independentes, seleção de nitidez de imagem, enhancement e com sistema de shutter manual ou automático. Com sistema de congelamento de imagens, controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico, data e hora do exame. Com saída de vídeo composto, vídeo componente e digital: NTSC; Y/C; RGB. Fonte de iluminação LED ou Xenon com potência compatível mínima de 150 W, com sistema de iluminação de emergência (caso a fonte de iluminação seja Xenon) e ajuste manual e automático do nível de intensidade de iluminação. Monitor: Colorido; Tela de cristal líquido de matriz ativa com tamanho mínimo de 19 polegadas, com resolução de mínima de 1280 x 1024 pixels e com entrada de vídeo composto, vídeo componente e digital: NTSC; Y/C; RGB. Seleção de						



P R E F E I T U R A D O
A R A C A T I

AS PREÇOAS SÃO PRIMÉARIO LIGADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MÓDELO	Nº REG/ ANVISA	UND	QTB	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
	<p>temperatura de cor, com ajuste de brilho , cor e contraste. Videogastoscópio eletrônico flexível com CCD ou CMOS Colorido, com sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, profundidade aproximada de 3 a 100 mm, com capacidades de angulação de aproximadamente 210 graus para cima, 90 graus para baixo e 100 graus para direita e para esquerda. Tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 9,2 mm, diâmetro distal de aproximadamente de 9,2 mm e diâmetro aproximado do canal de trabalho de 2,8 mm. Comprimento de trabalho de no mínimo 1.100mm e comprimento total de aproximadamente 1.350 mm. Esterilizável por processo de baixa temperatura. Videocolonoscópio eletrônico flexível com CCD ou CMOS Colorido, sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, com profundidade aproximada de 3 a 100 mm, tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 12,8 mm, ponta distal com diâmetro aproximado de 12,8 mm e canal para instrumentos com diâmetro interno aproximado de 3,8 mm. Comprimento de trabalho aproximado de 1.600 mm, comprimento total de aproximadamente 2000 mm. Controle de angulação mínima do tubo de inserção de aproximadamente 180 graus para cima e para baixo e aproximadamente 160 graus para direita e para esquerda. Esterilizável por processo de baixa temperatura. Acessórios: 01 carro de transporte que comporta de maneira adequada o sistema completo, 01 no-break que garanta 10 minutos de operação para o sistema em caso de falta de energia elétrica, 01 teclado afixanumérico, cabos de conexão para o sistema, maletas para transporte, sendo 01 para o Gastroscópio e 01 para o Colonoscópio, pinças para biópsia fenestradas, sendo 04 para o Gastroscópio e 04 para o Colonoscópio, conjuntos completos para limpeza e desinfecção e demais acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento.</p> <p>VALOR GLOBAL LOTE 20</p>					R\$	



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS SÃO PRIMEIRO LUCRAR

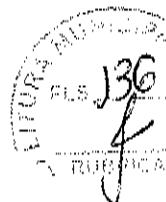
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UND	QTD	R\$	PRECO UNITARIO	PRECO GLOBAL
LOTE 21								
01	Banqueta em AÇO INOXIDAVEL com regulagem de altura com assento giratório			Unid	1			
<i>VALOR GLOBAL LOTE 21</i>								
LOTE 22								
01	Mesa Auxiliar dimensões mínimas 40 x 40 x 80 (cm) , mat. confeção aço inoxidável, com rodízios.			Unid	3			
<i>VALOR GLOBAL LOTE 22</i>								
LOTE 23 AMPLA DISPUTA								
01	Homogeneizador de Bolsa de Sangue <i>Equipamento automático com baldeja oscilante, para homogeneizar o sangue com anticoagulante durante a coleta flexibilidade para utilização de diversos tipos de bolsa. Possui balança digital, com tara automática, controle do fluxo com fechamento automático do tubo quando o volume programado é atingido, painel digital que permite pré-seleção de tempo e do volume a ser coletado, minutos, fluxo, data e hora, alarme visual e sonoro de fim de coleta por tempo ou volume, dispositivo de proteção com interrupção da coleta e alarme sonoro caso o fluxo de sangue seja inferior ao programado, acompanha leitor óptico de código de barras e bateria recarregável. Memória para no mínimo 100 doações. Interface para rede local ou sem fio. Saída RS 232. Software de comunicação para Windows. Alimentação: 110/240 VAC - 50/60 Hz.</i>			Unid	2			
<i>VALOR GLOBAL LOTE 23</i>								



PREFEITURA DO
ARAÇATI

AS PESSOAS ÈM PRIMERO LUGAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	Nº REG ANVISA	UND	QTD	PRECO UNITARIO	PRECO GLOBAL
LOTE 24							
01	Homogeneizador de Bolsa de Sangue <i>Equipamento automático com bandeja oscilante, para homogeneizar o sangue com anticoagulante durante a coleta, flexibilidade para utilização de diversos tipos de bolsa. Possui balança digital, com tara automática, controle do fluxo com fechamento automático do tubo quando o volume programado é atingido, painel digital que permite pré-seleção de tempo e do volume a ser coletado, minutos, fluxo, data e hora, alarme visual e sonoro de fim de coleta por tempo ou volume, dispositivo de proteção com interrupção da coleta e alarme sonoro caso o fluxo do sangue seja inferior ao programado, acompanha leitor óptico de código de barras e bateria recarregável. Memória para no mínimo 100 doações. Interface para rede local ou sem fio. Saída RS 232. Software de comunicação para Windows. Alimentação: 110/240 VAC - 50/60 Hz.</i>			Unid	1		
<i>VALOR GLOBAL LOTE 24</i>							
LOTE 25							
01	Freezer Comum HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS.			Unid	1		
<i>VALOR GLOBAL LOTE 25</i>							
LOTE 26							
01	Câmara de Conservação para Transporte de Bolsas de Sangue <i>Construído em material termoplástico. Montado sobre chassi em ABS de alto impacto. Construído, internamente, em material termoplástico. Ventilação interna através de micro ventilador para homogeneização da temperatura. Tampa horizontal, construída totalmente em material termoplástico com isolamento térmico e vedação através de perfil siliconizado. Isolamento interno em</i>			Unid	2		



J36

P R E F E I T U R A D O
A R A C A T I

AS PESSOAS EM PRATICAS LAGAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MÓDELO	Nº REG ANVISA	UND	QTD	PREÇO UNÍÁRIO	PREÇO GLOBAL
	<p>polietetano injetado. Refrigeração através de compressor hermético, com coriáns anti-vibração, com circulação de gás ecológico RI 34A, isento de CFC, unidade evaporadora do tipo ar forçado, sistema de degelo automático e evaporação do condensado. Dotado de chave geral, fusíveis de proteção, tecidas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos. Equipada com sensor tem solução térmica. Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C. Faixa de trabalho entre 2°C e 8°C travado ao usuário entre 3,5°C a 5,5°C, com variação de +/- 0,1°C. Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque. Software de gerenciamento que emite relatórios e gráficos de performance, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmera via internet. Bateria selada recarregável com capacidade para manutenção de todas as funções eletr para 2 horas. Capacidade interna mínima de 30 LITROS. Funcionamento - 100/240 VOLTS 50/60 Hz (automático) e 12 VCC (veicular).</p>						

VALOR GLOBAL LOTE 26

Importa a presente proposta no valor total de R\$ _____ (_____
Prazo de validade da proposta: _____ dias.
Prazo de entrega dos bens: _____ dias da data de recebimento da ordem de compra.
(Localidade), _____ de _____ de 2020.

carimbo e assinatura do representante legal



ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO
(colocar em papel timbrado)

À
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º _____ /2020-PP.

Senhora Pregoeira,

_____*(nome da empresa)*_____, CNPJ/MF n.º _____, sediada ____*(endereço completo)*_____, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital do Pregão, vem apresentar a documentação de habilitação, anexa.

1. *(RELACIONAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA)*

E ainda,

a) DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(Localidade), ____ de _____ de 2020.

carimbo e assinatura do responsável legal

